



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	INSTALAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 413/18 DE 24 DE MARÇO DE 2018.

Instalação da Comissão Temporária para Análise de
Processos Administrativos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 74ª do dia 24 de março de 2018.

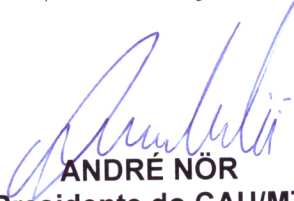
Considerando a proposta do Presidente relatado na 74ª Reunião Plenária;

DELIBEROU:

- 1 – Aprova a instalação da Comissão Temporária para Análise de Processos Administrativos;
- 2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 24 de março de 2018.


ANDRÉ NÔR
Presidente do CAU/MT

**74ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação de uma Comissão Temporária para análise de Processos Administrativos, como mencionado pelo Presidente do CAU/MT na 74ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT.

Proponente: Plenária do CAU/MT

Votos: 06 (SEIS) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia M. Abdalla Bernadino	X			
José Antônio Lemos dos Santos	X			
Hendyel Castro Reis				JUSTIFICADO
Isabella Mamprim Balbino	X			
Guilherme de Souza Zerwes				JUSTIFICADO
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Köehler	X			

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA		

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 06 (SEIS)

Contra: 0 ()

Abstenções: 00 ()

Cuiabá, 24/03/2018